



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

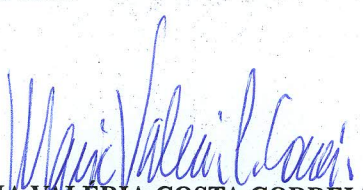
PORTARIA Nº 1499, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução n.º 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.010871/2018-10 resolve:

I- adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Laboratórios de Engenharia Química e Ambiental, da Unidade Centro de Tecnologia - CTEC, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPÉ	Cargo
Eveline Borges da Silva	2029237	Técnico de Laboratório - Química
Ivo da Silva	1674235	Técnico Laboratório - Química
Margarete Cabral dos Santos Silva	140380	Técnico Laboratório - Química
Nadjane Leite dos Santos Telles	1646936	Técnico Laboratório - Química

II- esta portaria entrará em vigor em 04 de outubro de 2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
Reitora

MATERIA PUBLICADA NO
OJETIM DE PESSOAL Nº. 194
EM 23/10/18